



**ANEXO II - REQUISITOS DE DOCUMENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS
RECURSOS DO MUNICÍPIO (CHECK-LIST)**

Decreto nº. 3807/2017

Edital nº 4215/2026 – Inexigibilidade de chamamento público (recurso fundos)

Processo Administrativo – Plataforma Digital (1DOC) nº 537/2026

OSC: Associação APAE - CNPJ 88.142.955/0001-24

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

Comissão Especial – Portaria nº.28.388 de 27/03/2026

Data de conferência 20/08/2026

PROTOCOLO GAPRE Nº.198 de 11/08/2026

1) Normas de Organização Interna	Base Legal 13.019/14	Sim	Não
Requisitos estatutários e regras contábeis			
1.1 Ter objetivos em seu estatuto social voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (não exigido para organizações religiosas e entidades sociedades cooperativas)	Art. 33, I	X	
1.2 Ter previsto no estatuto que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (não exigido para Acordos de Cooperação, para organizações religiosas e entidades sociedades cooperativas)	Art. 33, III	X	
1.3 Manter contabilidade regular com observância aos princípios fundamentais da contabilidade e às normas brasileiras de contabilidade - apresentar declaração firmada pelo contador da entidade que a mesma faz observância aos princípios e normas da contabilidade - apresentar as demonstrações contábeis do último exercício (não exigido para Acordos de Cooperação)	Art. 33, IV	X	
2) Normas de Organização Interna			
2.1 Evidenciar no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no cadastro nacional da pessoa jurídica. - fotocópia do cartão do CNPJ com, no mínimo um ano de existência com cadastro ativo	Art. 33, V, a	X	
2.2 Evidenciar experiência prévia na realização, com efetividade do objeto da parceria ou de natureza semelhante: - atestados de experiência emitidos por organizações/órgãos públicos para os quais realizou ações semelhantes contendo a descrição do trabalho realizado de forma pormenorizada, o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados. - notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas - publicações e pesquisas realizadas ou	Art. 33, V, b		



outras formas de conhecimento; - prêmios locais ou internacionais recebidos			
2.3 Evidenciar instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas - Declaração contendo a estrutura de recursos humanos e estrutura física da qual dispõe a entidade para a realização da ação objeto do termo de parceria compatível com as exigências do edital	Art. 33, V, c		X
3) Exigências de documentação			
3.1 Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuição e de dívida ativa:	Art. 34, II	X	
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da certidão negativa expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União) e da Secretaria da Receita Federal.		X	
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da organização social;		X	
- Prova de regularidade relativa à seguridade social (INSS);		X	
- Prova de regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);		X	
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.		X	
3.2 Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações	Art. 34, III	X	
3.3 Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual	Art. 34, V	X	
3.4 Apresentar relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas – C.P.F. da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	Art. 34, VI	X	
3.5 Apresentar cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado. - comprovante de água, energia elétrica ou telefone em nome da entidade, contrato de locação, instrumento de concessão real de uso.	Art. 34, VII	X	
3.6 Apresentar declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da lei 13.019/2014.	Art. 39	X	
Declaração da Conta Bancária específica do projeto		X	
Declaração de Início das Atividades		X	
Declaração sobre Contratação de Terceiros		X	

Conferidos pelos membros da comissão especial de seleção.

Caçapava do sul, 21 de Agosto de 2026.

Carlos Olavo Freitas Medeiros

Renata da Silva Pereira

Rosangela Dias de Melo



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A71-9A5F-F2AD-BB29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS OLAVO FREITAS MEDEIROS (CPF 013.XXX.XXX-00) em 04/09/2026 11:52:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANGELA DIAS DE MELO (CPF 014.XXX.XXX-57) em 04/09/2026 11:59:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/8A71-9A5F-F2AD-BB29>